PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 2.027 DE 6 DE JULHO DE 2020

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) na seguinte dotação:

02.14.02 – TURISMO

Ficha: 384.....R$ 10.500,00
13.695.0024.0086.0000 – Reestruturação, Reforma, Ampliação e Construção de Centros
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
01 – Tesouro

ART. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

02.14.01 – DIFUSÃO CULTURAL

Ficha: 371.....R$ (10.500,00)
13.392.0013.0047.0000 – Manutenção do Setor de Difusão Cultural
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
01 – Tesouro

ART. 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira-SP, 6 de julho de 2.020.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal